DISTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Referente ao Pregão eletrônico SRP nº 010/2023 – PMCC

Processo Administrativo Nº 040/2023

CONTRATO Nº 043/2023

Por este instrumento particular, de um lado MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS, ESTADO DO PIAUÍ, através da PREFEITURA pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.879/0001-85, estabelecida na Praça Acelino Resende, 150 – Bairro Centro, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO, portador do CPF nº 240.373.113-72, doravante denominada simplesmente PRIMEIRA DISTRATANTE, e, de outro lado, IMPRESSAO & CIA. EMPREENDIMENTOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 10.433.267/0001-26, nesse ato representada pelo senhor Águido Fonsêca Leite, portador (a) do CPF N: 003.269.563-28, doravante denominada simplesmente SEGUNDA DISTRATANTE, rescindem o vínculo contratual decorrente do contrato 043/2023 oriundos do Pregão Eletrônico 010/2023, firmado pelas mesmas em 06 (seis) dias do mês de Junho de 2023, nesta cidade de Capitão de Campos, Estado do Piauí, de um lado o MUNICIPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS, ESTADO DO PIAUÍ, nas condições seguintes:

1. O preço da negociação foi fixado no instrumento Contratual, num total de R$ 626.750,00 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais), Ressalvando que a partir dessa data nada mais será faturado e pago do referido Contrato .

2. A distratante informa que não a inadimplência quanto a contratada junto ao município.

3. Firmando ainda que a prefeitura municipal de Capitão de Campos não promoverá novos empenhos e novas aquisições com base no contrato n° 043/2023 oriundos do pregão eletrônico n° 010/2023, reafirmando que não prorrogara a ata de registro de preço.

4. A distratante dará publicidade nos órgãos de transparência e do TCE – PI do referido distrato

5. O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

6. A DISTRATANTE elegem o Foro da Comarca em Capitão de Campos – PI para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente distrato.

Assim, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Capitão de Campos – PI, 07 de Fevereiro de 2024.

_____	_____
PRIMEIRA DISTRATANTE	**SEGUNDA DISTRATANTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS	IMPRESSAO & CIA. EMPREENDIMENTOS EM INFORMATICA LTDA CNPJ nº 10.433.267/0001-26
FRANCISCO MEDEIROS DE CARVALHO FILHO	Águido Fonsêca Leite
Prefeito Municipal CONTRATANTE	CPF N: 003.269.563-28

Testemunhas:

1ª) Ass. _____

Nome:

RG:

2ª) Ass. _____

Nome:

RG: